



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº046/2022 de 074 de março de 2022

Página 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIA DE CORREÇÃO N. 01/2022
De 07 de MARÇO de 2022

Dispõe sobre a Correção da Portaria de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – P.A.D. – n. 03/2022 e da Portaria de Afastamento Preventivo n. 02/2022, ambas realizadas no FLY 9218/2022 e publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município Ed. 031/2022, de 14/02/2022, conforme superveniência de informação correta constante nas fls. 316 a 318 dos autos.

A Comissão Disciplinar Permanente, por intermédio de seu Presidente, o servidor ALTAIR DE JESUS DA LUZ, matrícula 351.588, integrada ainda pela servidora CRISTINA DE FÁTIMA WENDRECOSKI – Secretária, matrícula 353.862, e pela servidora GEISIANE DE PAULA ROBERTO – Membro, matrícula 351.119, todos estáveis, nomeados pela Portaria 039/2021, de 25 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao item 1 e subitens da Ata de Reunião e Deliberação de fls. 326 a 328, resolve proceder à:

PORTARIA CORREÇÃO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 03/2022 E DA PORTARIA DE AFASTAMENTO PREVENTIVO N. 02/2022

Sendo a primeira constante nas fls. 71 e 72 da versão física do protocolo digital 9218/2022 em trâmite nesta Comissão, e a segunda constante nas fls. 73 dos mesmos autos, ambas publicadas na Ed. 31 do Diário Oficial Eletrônico do Município de 14/02/2022 (comprovantes de publicação nas fls. 75, 76 e 87 a 89), em razão do pedido de retificação da informação anteriormente prestada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de fls. 67, confirmada a ocorrência de erro material pela superveniência do documento de fls. 318 dos autos, a fim de, nas duas Portarias, proceder à seguinte correção:

- onde se lê: “cargo de Cuidador(a) Social” e onde se lê “cargo de Cuidador Social”
- leia-se: “cargo de Educador(a) Social”.

Os demais conteúdos das Portarias permanecem inalterados.
Com a publicação da Presente, nos termos do item 1.2 da Ata de Reunião e Deliberação de fls. 326 a 328, consideramos corrigidos e sem nulidade os atos de fls. 69, 70, 71, 72, 73, 90 e 92 da versão física dos autos 9218/2022 em trâmite na Comissão Disciplinar Permanente, com prosseguimento normal do processo.

ALTAIR DE JESUS DA LUZ
Presidente - Matrícula 351.588

CRISTINA DE FÁTIMA WENDRECOSKI
Secretária - Matrícula 353.862

GEISIANE DE PAULA ROBERTO
Membro - Matrícula 351.119

Av. Cedro, 224 – Piso Superior, Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-7712 / 99102-2049 email: cdpqg.frg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIAS 039/2021

PORTARIA Nº 25/2022
De 07 de Março de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD – Com Procedimento Sumário de Inassiduidade Habitual, Autos nº 27380/2021 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 039/2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD – Com Procedimento Sumário de Inassiduidade Habitual, descrito abaixo, pelo período de 15 (quinze), de acordo com o preconizado no art. 164 do Estatuto dos Servidores.

PROCESSO
Nº 27380/2021

Fazenda Rio Grande, 07 de Março de 2022.

Altair de Jesus da Luz

Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Av. Cedro, 224, piso superior – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 99102-2049/ (41) 3608-7712 – Email: cdpqg.frg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIAS 039/2021

TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
PAD – RITO SUMÁRIO - AUTOS 48166/2021

A COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias nº 039/2021, torna público, conforme decisão da Secretária Municipal de Assistência Social de fls. 238 dos autos, baseada no Relatório Conclusivo por Unanimidade desta Comissão Disciplinar, de fls. 219 até a 225, o encerramento com a ABSOLUÇÃO do(a) Servidor(a) de matrícula 351.281 dos fatos constantes do P.A.D. – Processo Administrativo Disciplinar 48166/2021 - Com Procedimento Sumário de Inassiduidade Habitual.

O feito será remetido para ARQUIVAMENTO.

ALTAIR DE JESUS DA LUZ
Presidente - Matrícula 351.588

CRISTINA DE FÁTIMA WENDRECOSKI
Secretária - Matrícula 353.862

GEISIANE DE PAULA ROBERTO
Membro - Matrícula 351.119

Av. Cedro, 224, Piso Superior – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608 – 7712 – Anexo à Divisão de Perícias



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 09/2022
PROTOCOLO: 10664/2022

OBJETO: Dispensa de Licitação para aquisição de Headsets para atendimento da Central de Relacionamento Municipal, que de imediato auxiliará no Censo Demográfico do IBGE 2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: MARCELO CUNHA GRENIER

CNPJ: 41.741.673/0001-80

VALOR: R\$ 936,00 (Novecentos e trinta e seis reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: 25/02/2022



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº046/2022 de 074 de março de 2022

Página 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 17/2022

PROTOCOLO: 60709/2021

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para manutenção preventiva e corretiva com mão de obra técnica nas geladeiras de vacina da marca Indrel, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: MARCOS OSIRES NUNES ME
CNPJ: 81.742.751/0001-85
VALOR: R\$ 12.270,00 (Doze mil duzentos e setenta reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 04/03/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 03/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 03/2022, o qual tem por objeto o "Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em confecção de placas com instalação para veículos da frota das Secretarias Municipais", tendo em vista que a licitação resultou deserta. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 120/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de março de 2022.

Marco A. Marcondes Silva
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 17/2022, que tem como objeto Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com mão de obra técnica nas geladeiras de vacina da marca Indrel, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor do **MARCOS OSIRES NUNES ME, no valor total de R\$ 12.270,00 (Doze mil duzentos e setenta reais)**, com base do Art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 116/2022 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 60709/2021.

Marco A. Marcondes Silva
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022
PROTOCOLO 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais. Edital e entrega de propostas disponíveis a partir de 08/03/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/03/2022 às 13:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de março de 2022.

Maysa Wolff de Souza
Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº046/2022 de 074 de março de 2022

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2022
Processo Administrativo nº. 45/2022
Protocolo nº 60.288/2021
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pulseiras de identificação de protocolo de classificação de risco para UPA conforme protocolo de Manchester, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/03/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 23/03/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de março de 2022.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2022
PROTOCOLO 69219/2021
Processo Administrativo nº. 46/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para segurar a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e Corpo de Bombeiros com cobertura total e assistência 24 horas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/03/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 21/03/2022 às 13:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Março de 2022.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022
Processo Administrativo nº. 41/2022
Protocolo nº 60526/2021
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, Correlatos, Macacões Impermeáveis e Curativos Específicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/03/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 24/03/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de março de 2022.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 86/2021

ERRATA 6ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 15 do Edital de Pregão Eletrônico nº 86/2021, com objeto o "Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza referente aos itens fracassados e desertos no Pregão Eletrônico n. 14/2021 para suprir as necessidades das secretarias municipais em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração" convocamos as licitantes relacionadas para apresentar amostra até a data de 14 de março de 2022 às 16:30, conforme segue:

EMPRESA	ITENS
DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	01 e 10
J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	02
ATACADO DE EMBALAGENS CAMPOS EIRELI	03
COMERCIAL MULTVILLE LTDA	04, 18 e 20

As Amostras deverão ser entregues ao servidor responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela, nº 247, bairro Nações, neste Município, aos cuidados da recepção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no Termo de Referência.

As amostras deverão ainda, estar identificadas como: Amostra, nº do Item, objeto e data da licitação, nome da empresa, telefone, e-mail.

A ausência da entrega de amostras ou entrega em desacordo com o edital ficará a empresa automaticamente desclassificada.

Caso o licitante seja classificado em primeiro lugar para a cota Reservada e para a cota Principal, o mesmo poderá apresentar amostra somente para a cota Principal.

Em cumprimento ao item 15 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09:00 do dia 15 de março de 2022.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2022

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal
Portaria nº 15/2021

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº046/2022 de 074 de março de 2022

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 104/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 104/2021, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de Roçada, Limpeza e Conservação de Áreas Públicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Administração. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 103/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de fevereiro de 2022.


Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 003/2021, a qual tem como objeto "Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de Centro Municipal de Educação Infantil no bairro Gralha Azul - Jardim Palmeira, no município de Fazenda Rio Grande" e ADJUDICA o objeto em favor da licitante BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.649.967/0001-50, vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor global de R\$ 1.373.897,37 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer nº 102/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de fevereiro de 2022.


Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR



Fazenda Rio Grande, 23 de Fevereiro de 2022

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Resolução 02/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de Maio de 2012 e Regimento Interno deste Conselho, considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Extraordinária do dia 23/02/2022;

Resolve:

Art. 1º- A Apreciação das Contas do 3º Quadrimestre de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande foi realizada em Reunião Extraordinária em 23 de Fevereiro de 2022;

Art. 2º- A Apreciação não obteve apontamentos, as dúvidas surgidas foram esclarecidas, a Sra. Rute salienta que caso surjam dúvidas a Sra. Tatiane Berndusco está a disposição para saná-las;

Art.3º- Profissional Técnica que conduziu apresentação: Sra. Tatiana Berndusco (Assessoria Administrativa);

Art.4º- A documentação das Contas do 3º Quadrimestre de 2021 foi entregue à Comissão de Prestação de Contas em tempo hábil;

Art.5º- Após esclarecido dúvidas e apresentado documentação necessária para a Apreciação de Contas do 3º Quadrimestre de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde foi apreciada na Reunião Extraordinária do dia 23 de Fevereiro de 2022 por todos os Conselheiros presentes sem manifestação contrária;

Art.6º- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 1º- A Apreciação das Contas do 3º Quadrimestre de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande foi realizada em Reunião Extraordinária em 23 de Fevereiro de 2022;

Art. 2º- A Apreciação não obteve apontamentos, as dúvidas surgidas foram esclarecidas, a Sra. Rute salienta que caso surjam dúvidas a Sra. Tatiane Berndusco está a disposição para saná-las;

Art.3º- Profissional Técnica que conduziu apresentação: Sra. Tatiana Berndusco (Assessoria Administrativa);


Rute Benhuka
Presidente

Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR



Fazenda Rio Grande, 23 de Fevereiro de 2022

Resolução 05/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de Maio de 2012, e Regimento Interno deste Conselho, considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Extraordinária do dia 23/02/2022;

Resolve:

Art. 1º- Considerando a apresentação feita pela Enfermeira Marcilene de Paula referente a FPO do Hospital, conforme documento disponibilizado ao Conselho;

Art. 2º- Considerando o aumento da demanda de exames laboratoriais;

Art.3º- Considerando os arts 1º e 2º, fica Aprovado por unanimidade a alteração da FPO do Hospital para exames laboratoriais;

Art. 4º- Não houve manifestação contrária dos demais conselheiros;

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de Maio de 2012, e Regimento Interno deste Conselho, considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Extraordinária do dia 23/02/2022;

Resolve:

Art. 1º- Considerando a apresentação feita pela Enfermeira Marcilene de Paula referente a FPO do Hospital, conforme documento disponibilizado ao Conselho;

Art. 2º- Considerando o aumento da demanda de exames laboratoriais;

Art.3º- Considerando os arts 1º e 2º, fica Aprovado por unanimidade a alteração da FPO do Hospital para exames laboratoriais;

Art. 4º- Não houve manifestação contrária dos demais conselheiros;

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;


Rute Benhuka
Presidente

Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR



Fazenda Rio Grande, 23 de Fevereiro de 2022

Resolução 06/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de Maio de 2012, e Regimento Interno deste Conselho, considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Extraordinária do dia 23/02/2022;

Resolve:

Art. 1º- Considerando o aumento dos valores do Plano de Aplicação da contrapartida municipal no Consórcio Paraná Saúde para compra de Medicamentos e Materiais;

Art. 2º- Considerando a apresentação da contrapartida do Município que será no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil) para medicamentos e R\$ 600.00,00 para materiais médicos, apresentação feita pela Farmacêutica Rubiane Wosniak;

Art.3º- Considerando que o Plano de Aplicação da Contrapartida Municipal no Consórcio Paraná Saúde foi Aprovado por unanimidade;

Art. 4º- Não houve manifestação contrária dos demais conselheiros;

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de Maio de 2012, e Regimento Interno deste Conselho, considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Extraordinária do dia 23/02/2022;

Resolve:

Art. 1º- Considerando o aumento dos valores do Plano de Aplicação da contrapartida municipal no Consórcio Paraná Saúde para compra de Medicamentos e Materiais;

Art. 2º- Considerando a apresentação da contrapartida do Município que será no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil) para medicamentos e R\$ 600.00,00 para materiais médicos, apresentação feita pela Farmacêutica Rubiane Wosniak;

Art.3º- Considerando que o Plano de Aplicação da Contrapartida Municipal no Consórcio Paraná Saúde foi Aprovado por unanimidade;

Art. 4º- Não houve manifestação contrária dos demais conselheiros;

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;


Rute Benhuka
Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº046/2022 de 074 de março de 2022

Página 5

35

Reunião Extraordinária realizada aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022 na sala de reuniões do Hospital Nossa Senhora Aparecida. Rute apresenta novo Secretário de Saúde Dr. Gabriel Aquino, o qual se apresenta e faz uso da palavra e faz uma breve explanação sobre sua gestão, o início da sua gestão. Rute ressalta que a posse do Conselho foi adiada devido a limitações de Saúde Mental, e comenta sobre os pontos a serem discutidos nesta data: Apresentação de Contas do 3º Quadrimestre de 2021, Apresentação do Plano de Aplicação da Política Partida Municipal do Consórcio Parana Saúde, Apresentação e Aprovação do Plano Municipal de Saúde; Alteração do Hospital Nossa Senhora Aparecida; Assuntos Diversos. Tatiane Buduico apresenta as contas relacionadas ao 3º Quadrimestre conforme documentos enviados previamente ao Conselho Municipal de Saúde. Rute questiona que Carolina Pelanda (1ª Secretária) não estava presente devido a reunião na Prefeitura Social. Secretário de Saúde pede esclarecimentos sobre o bloco de Vigilância em Saúde, o qual Rute faz suas considerações. Dr. Gabriel questiona o atendimento das UPSE e se é esclarecido pela Tatiane Buduico conforme documentos disponíveis. Dr. Gabriel coloca-se a disposição. Em tempo não houve apontamentos referentes a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2021. Rute agradece a presença do Vereador José Carlos e enfermeiro José da Unidade de Saúde Santa Teresinha. José Carlos faz uso da palavra e se coloca a disposição. Rute apresenta Dr. Rute como Diretor Geral em Apoio do Secretário. Rute passa a palavra para Rubiane (Diretora de Assistência Farmacêutica) referente a Renovação do Conselho Parana Saúde, o qual está contrapartida do Município será no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em R\$ 1.400.000,00 para insumos e R\$ 600.000,00 para medicamentos e R\$ 600.000,00 para materiais médicos. Cópia dos documentos entregues em mãos aos Conselheiros. Marilene inicia sua fala referente a Alteração da FPD, conforme documento disponibilizado ao Conselho, em relação a encargos. Rute coloca em votação, aprovado por unanimidade. Em tempo aprovada alteração para exames laboratoriais. Marilene

35

Reunião Extraordinária realizada aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022 na sala de reuniões do Hospital Nossa Senhora Aparecida. Rute apresenta novo Secretário de Saúde Dr. Gabriel Aquino, o qual se apresenta e faz uso da palavra e faz uma breve explanação sobre sua gestão, o início da sua gestão. Rute ressalta que a posse do Conselho foi adiada devido a limitações de Saúde Mental, e comenta sobre os pontos a serem discutidos nesta data: Apresentação de Contas do 3º Quadrimestre de 2021, Apresentação do Plano de Aplicação da Política Partida Municipal do Consórcio Parana Saúde, Apresentação e Aprovação do Plano Municipal de Saúde; Alteração do Hospital Nossa Senhora Aparecida; Assuntos Diversos. Tatiane Buduico apresenta as contas relacionadas ao 3º Quadrimestre conforme documentos enviados previamente ao Conselho Municipal de Saúde. Rute questiona que Carolina Pelanda (1ª Secretária) não estava presente devido a reunião na Prefeitura Social. Secretário de Saúde pede esclarecimentos sobre o bloco de Vigilância em Saúde, o qual Rute faz suas considerações. Dr. Gabriel questiona o atendimento das UPSE e se é esclarecido pela Tatiane Buduico conforme documentos disponíveis. Dr. Gabriel coloca-se a disposição. Em tempo não houve apontamentos referentes a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2021. Rute agradece a presença do Vereador José Carlos e enfermeiro José da Unidade de Saúde Santa Teresinha. José Carlos faz uso da palavra e se coloca a disposição. Rute apresenta Dr. Rute como Diretor Geral em Apoio do Secretário. Rute passa a palavra para Rubiane (Diretora de Assistência Farmacêutica) referente a Renovação do Conselho Parana Saúde, o qual está contrapartida do Município será no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em R\$ 1.400.000,00 para insumos e R\$ 600.000,00 para medicamentos e R\$ 600.000,00 para materiais médicos. Cópia dos documentos entregues em mãos aos Conselheiros. Marilene inicia sua fala referente a Alteração da FPD, conforme documento disponibilizado ao Conselho, em relação a encargos. Rute coloca em votação, aprovado por unanimidade. Em tempo aprovada alteração para exames laboratoriais. Marilene

Conselho Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande - PR



Fazenda Rio Grande, 23 de Fevereiro de 2022

Resolução 07/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de Maio de 2012, e Regimento Interno deste Conselho, considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Extraordinária do dia 23/02/2022;

Resolve:

Art. 1º- Considerando que o Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 foi Aprovado na 11ª Conferência Municipal de Saúde, realizada em 24 de Novembro de 2021;

Art. 2º- Considerando a entrega aos Conselheiros do relatório anual o qual fala das ações planejadas anualmente, incluso PAS 2022;

Art. 3º- Considerando apresentação da Enfermeira Marilene de Paula esclarecendo dúvidas o Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 e a PAS 2022 foi Aprovada por unanimidade;

Art. 4º- Não houve manifestação contrária dos demais conselheiros;

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;

Resolve:

Rute Benhuka
Presidente

Art. 1º- Considerando que o Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 foi Aprovado na 11ª Conferência Municipal de Saúde, realizada em 24 de Novembro de 2021;

Art. 2º- Considerando a entrega aos Conselheiros do relatório anual o qual fala das ações planejadas anualmente, incluso PAS 2022;

Art. 3º- Considerando apresentação da Enfermeira Marilene de Paula esclarecendo dúvidas o Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 e a PAS 2022 foi Aprovada por unanimidade;

Art. 4º- Não houve manifestação contrária dos demais conselheiros;

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;